



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/153.242

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 013/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 013/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ACOMPANHAMENTO DE OBRAS”, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, CONFORME DETALHADO NOS “ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” E “ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS” E TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ESSES ANEXOS INTEGRANTES DESTES CONTRATO” DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 29/04/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/153.242, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02608/2024

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120753

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2024

Em conformidade com a manifestação da Comissão de Seleção Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, **HOMOLOGO a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2024**, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019 e demais alterações, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto a **SELEÇÃO POR LOTE DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICI-**

PAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da organização social:

- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** – CNPJ: 24.006.302/0004-88, vencedora dos Lotes:

LOTE Nº 01 – UPA 24H MUNICIPAL MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ, com valor global estimado de **R\$ 36.480.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

LOTE Nº 02 – UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO, com valor global estimado de **R\$ 36.720.000,00 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte mil reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

- **PERFAZENDO O VALOR TOTAL GERAL PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA ORDEM DE R\$ 73.200.000,00 (setenta e três milhões e duzentos mil reais).**

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02609/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/221316

CONTRATO Nº 002/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALZIRA OLIVEIRA ARAÚJO.

OBJETO: O IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO SITUA-SE NA RUA JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA, Nº 128, BAIRRO SANTA EUGÊNIA, NOVA IGUAÇU - RJ, DE PROPRIEDADE DE ALZIRA OLIVEIRA ARAUJO, E TEM POR FIM ABRIGAR A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE LOCAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 0114/2024-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2002 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 7.206/2005 E 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02610/2024